



SEI:09320/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 130, DE 1º DE JUNHO DE 2017

**Ementa:** Designa empregado para responder pela Ouvidoria - OUVI do Confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-069, de 14 de março de 2017;

Considerando as férias da Gerente titular da Ouvidoria - OUVI do Confea, Sra. Eunice Francisca da Silva, no período de 19 a 30 de junho de 2017; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Elisete d'Abadia Silva**, matrícula 528, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento Gerente da Ouvidoria - OUVI, no período de 19 a 30 de junho de 2017, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, durante a ausência da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de junho de 2017.

  
**Felipe Carvalho de Oliveira Lima**  
Chefe de Gabinete

